



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Aviso de Adjudicação e Homologação – Concorrência 12/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência Nº 12/24 foi adjudicado à empresa: Luis Henrique Lisboa de Abreu, com sede na Alameda 11 nº1800, anexo A, Jardim Jequitibá – Orlandia/SP no valor total de R\$ 372.104,42, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 12/24, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para execução das obras de muro de arrimo, muro de fechamento, túmulos verticais e ossuário, na área do cemitério municipal. Bts, 12.02.2025 – Orion F. M.Riul Junior – Secretário Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

Secretaria de Cultura e Turismo

Extrato de aditamento – Concorrência nº 03/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: DMW Engenharia e Construção Ltda Epp; Valor original: R\$ 2.908.040,92; Valor Aditado: R\$ 34.379,23; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para requalificação e reforma do Bosque Municipal Dr. Alberto Gaspar Gomes. Bts,12.02.2025; José Paulo Fernandes – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Educação

Extrato de contrato – Pregão eletrônico nº 100/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratadas: Alimentar Dist. De Carnes e Frios Eireli - R\$ 1.474.130,00, Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000121/2024 ; Distribuidora Nancy Ltda - R\$ 626.166,00, Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000122/2024 ; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, - R\$ 502.328,80, Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000124/2024; Panificadora e Confeitaria R.S. Ltda - R\$ 299.800,00, Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000129/2024; Danutri Consultoria e Com. Ltda - R\$ 64.122,00, Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000127/2024; Centroeste Carnes e Derivados Ltda -R\$ 1.003.000,00, Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000126/2024; Consill Comercio Ltda - R\$ 155.450,00, Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000123/2024; Frigoboi Com. Carnes Ltda – R\$ 374.550,00, Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000128/2024; J&A Com. Do Brasil Ltda - R\$ 236.280,00, Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000125/2024; Objeto: Aquisição de gêneros/carnes/frios para alimentação escolar; Assinatura: 06.02.2025 ; Vigência: 12 meses. Bts, 12.02.2025 - Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Administração

Extrato de distrato de contrato – Pregão eletrônico nº 42/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Marão Clínica Médica Ltda Epp – Valor total: Rescisão sem ônus de qualquer natureza perante às partes – Id termo distrato contrato PNCP: 45299104000187-2-000051/2024; Objeto: Rescisão amigável a partir de 10 de fevereiro de 2025 do Contrato Administrativo nº1042/2024 referente à contratação de serviços de realização de exames laboratoriais de imagem ;

Assinatura: 10.02.2025 ; Bts, 12.02.2025 - Vinicius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** a **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) **GESARELY BENTO SALVIANO DA SILVA**, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “ COORDENADOR PEDAGÓGICO “ (16º lugar – Ampla Conc.), por ter desistido oficialmente da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e **CONVOCA** o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)** no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias: - 13, 14 e 17 de fevereiro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goriti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérghamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025.

2

Classif. :- **17º lugar** (Ampla Conc.)
Nome :- **GABRIELLA VICCARI**
Data Nasc.:- 28/09/1997
Cargo :- **COORDENADOR PEDAGÓGICO**
Conc. nº :- 02/2022

Batatais, 12 de Fevereiro de 2025.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)**, no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 13, 14 e 17 de fevereiro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **3º lugar** (Ampla Conc.)
Nome :- **GABRIELA PEREIRA MENDES**
Data Nasc.:- 03/10/1999
Cargo :- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 12 de Fevereiro de 2025.

CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 007/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 004/2025 –

Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.
BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI – ESCOLA CAMPINHO DA PAZ.
CNPJ: 05.774.744/0001-87
ENDEREÇO: Rua Antonio Dalpicolo, 500, Bairro: Alto do Cruzeiro.
CIDADE: Batatais/SP
CEP: 14.316-004
VALOR POR ALUNO/ANUAL: \$ 8.791,55 (oito mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) para creche e R\$ 8.488,40 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para pré-escola em período integral. Portaria Interministerial nº 14/2024 de 31 de dezembro de 2024.
NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 83 (oitenta e três) alunos em creche de período integral e 93 (noventa e três) alunos em pré-escola integral.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.519.119,85 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2024 – 11 parcelas de R\$ 138.101,80 (cento e trinta e oito mil centos e um reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 153 - 3.3.90.39.00.00.00.00_02.273.0000.0000 e; 158 - 3.3.90.39.00.00.00.00_02.274.0000.0000
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin

Batatais, 11 de fevereiro de 2025.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 006/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 003/2025 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE ASSISTENCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA “OS SAMARITANOS”
CNPJ: 00.357.375/0001- 03
ENDEREÇO: Avenida Vereador Jácomo Rampim, 1379. Bairro Comunidade das Araras.
CIDADE: Batatais/SP
CEP: 14.307-212

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimentos de alunos matriculados na referida entidade, na creche e na pré-escola, com idade entre seis meses até cinco anos e onze meses.
VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 8.791,55 (oito mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) para creche e R\$ 8.488,40 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para pré-escola em período integral. Portaria Interministerial nº 14/2024 de 31 de dezembro de 2024.
NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 63 (sessenta e três) alunos em creche de período integral e 44 (quarenta e quatro) alunos em pré-escola integral.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 927.357,25 (novecentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2025 – 11 parcelas de R\$ 84.305,20 (oitenta e quatro mil trezentos e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 153 - 3.3.90.39.00.00.00.00_02.273.0000.0000 e;

158 - 3.3.90.39.00.00.00.00_02.274.0000.0000
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: Agnaldo Sergio Lellis

Batatais, 11 de fevereiro de 2025.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 005/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 002/2025 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO OFICINA-ESCOLA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO
CNPJ: 57.725.004/0001-54
ENDEREÇO: Rua Arthur Lopes de Oliveira, nº 363 – Riachuelo
CIDADE: Batatais/SP
CEP: 14315-400

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimento a alunos matriculados na referida escola, na etapa da educação infantil, com idade entre quatro anos até

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025.

3

cinco anos e onze meses, em tempo integral.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 8.488,40 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Portaria Interministerial nº 14/2024 de 31 de dezembro de 2024.

NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 61 (sessenta e um) alunos matriculados em período integral. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 517.792,40 (quinhentos e dezessete mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2025 – 11 parcelas de R\$ 47.072,04 (quarenta e sete mil setenta e dois reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 158 -
3.3.90.39.00.00.00.00_02.274.0000.0000
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: Maria Elizabeth Tercal.

Batatais, 11 de fevereiro de 2025.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 004/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 001/2025 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE ASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS” – CRECHE MENINO JESUS

CNPJ: 44.948.552/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Francisco Faggioni, 109, Bairro Santo Antonio

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14315-106

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) [para atendimento escolar](#) na etapa educação infantil, com idade entre seis meses e três anos e onze meses.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 8.791,55 (oito mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Portaria Interministerial nº 14/2024 de 31 de dezembro de 2024.

NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 120 (cento e vinte) alunos em creche de período integral.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.054.986,82 (um milhão cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais)

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2025 – 11 parcelas de R\$ 95.907,82 (noventa e cinco mil novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 153 -
3.3.90.39.00.00.00.00_02.273.0000.0000
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: João Fernando Zapparoli de Barros

Batatais, 11 de fevereiro de 2025.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 008/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 005/2025 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS – CANTINHO DO FUTURO

CNPJ: 02.364.714/0001-04

ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 363 - RIACHUELO

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14315-434

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) [para atendimento escolar](#) na etapa educação infantil, com idade entre dois e três anos e onze meses.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 8.791,55 (oito mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Portaria Interministerial nº 14/2024 de 31 de dezembro de 2024.

NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 92 (noventa e dois) alunos

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 808.822,60 (oitocentos e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2024 – 11 parcelas de R\$ 73.529,33 (setenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais trinta e três centavos).

DOTAÇÃO: 153 -
3.3.90.39.00.00.00.00_02.273.0000.0000
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: Maria Lúcia Oliveira Telles.

Batatais, 11 de fevereiro de 2025.

Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 009/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 006/2025 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS (APAE)

CNPJ: 45.299.377/0001-21

ENDEREÇO: R. Cel. Joaquim Marquês, 959 – Riachuelo

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14315-416

OBJETO PROPOSTO: Execução, por meio de transferência de recursos financeiros, do MUNICÍPIO e de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) à OSC, para atendimento educacional na educação infantil e serviços de apoio no transporte para educandos com atrasos significativos no desenvolvimento e que necessitam de apoio permanente, com idade entre seis meses e cinco anos e 11 meses, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, nos termos da Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 20/12/1996, Art 58 § 2º, 03/05, do Plano Nacional de Educação, meta 4, item 4.4; do Plano Municipal de Educação, Lei 3387/15, meta 4, itens 4.9, 4.25 totalizando 3 (três) salas de aula, com capacidade para 21 alunos.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ R\$ 8.488,40 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) conforme Portaria Interministerial nº 14/2024 de 31 de dezembro de 2024 e complementação municipal R\$ 6.143,00 (seis mil cento e quarenta e três reais) para apoio ao transporte dos estudantes e custeio do atendimento em sua integralidade.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 135.814,40 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) do FUNDEB e R\$ 129.003,00 (cento e vinte e nove mil e três reais) de recursos municipais, totalizando R\$ 264.817,40 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2024 – 11 parcelas de R\$ 12.346,76 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) por repasse de recursos do FUNDEB e 11 parcelas de R\$ 11.727,55 (onze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 24.074,31 (vinte e quatro mil setenta e quatro reais e trinta e um centavos) mensais.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025.

4

DOTAÇÃO: 153 -
3.3.90.39.00.00.00.00_02.273.0000.0000
(FUNDEB)
158 -
3.3.90.39.00.00.00.00_02.274.0000.0000
137 -
3.3.90.39.00.00.00.00_01.220.0000.0000
(Municipal).
TIPO DE PARCERIA: Termo de
Colaboração
GESTOR DA PARCERIA PELA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor
Hugo Junqueira
PRESIDENTE DA OSC: Altino Teixeira da
Rocha Neto
Batatais, 11 de fevereiro de 2025.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria nº 08, de 11/02/2025, dispõe sobre férias a Gabriel Soares Scatollin, de 24 a 28 de fevereiro de 2025;

Portaria nº 09, de 11/02/2025, dispõe sobre férias a Hudson da Silva Sainça, de 24 a 28 de fevereiro de 2025;

Portaria nº 10, de 12/02/2025, dispõe sobre férias a Máisa Rodrigues Queiroz de Souza, de 24 a 28 de fevereiro de 2025

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:
14300-033 – Batatais/SP